



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 251, de 19 de dezembro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo indicado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FUAD AHMAD HAZIME	23855.007134/2023-29	FISIOTERAPIA	MS-D1	07/12/2023

Art.2º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo indicado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	23088.007320/2023-51	FISIOTERAPIA	MS-D3	21/11/2023

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

